

## **ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 06/2017**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Guilherme Alberti, nº 1.631, inscrito no CNPJ sob o n.º 94.444.247/0001-40, representado por seu Prefeito Municipal, **MATIONE SONEGO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São João do Polêsine – RS, doravante denominado **CONTRATANTE** e **Sra. ADELINA AURELIA PIOVESAN MARIOTO**, CPF nº 270.798.480-91, RG 2045126089, residente e domiciliado na Av. São João, 1382, na cidade de São João do Polêsine/RS, CEP 97230-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2017**, parte integrante do Processo de Dispensa de Licitação nº 032/2017 – Dispensa por Justificativa nº 01/2017.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme previsto no Art. 57, II da Lei Federal 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do contrato será de 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) mensais.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica alterado no presente aditivo ao contrato 06/2017 o contratante por motivo de falecimento do mesmo, passando a ser a inventariante Sra. Adelina Aurelia Piovesan Marioto.

### **CLÁUSULA QUARTA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

São João do Polêsine, RS, 23 de Agosto de 2019.

**MATIONE SONEGO**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

**Adelina Aurelia Piovesan Marioto**  
**Contratada**

### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: